

## Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

**Processo:** 01/2021

Referência: Dispensa de Chamamento Público - Organização da Sociedade Civil - Termo de

Colaboração

Base Legal: Art. 30, inciso VI da Lei 13.204/2015

Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPÍRITA PROFESSOR ANTONIO CARNEIRO DA SILVA -

FEPACS - CNPJ: 41.773.755/0001-06

**Endereço:** Avenida Allan Kardec, nº 429, bairro Novo Horizonte, Itajubá/MG.

**Objeto Proposto:** Parceria entre o Município de Itajubá, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITA PROFESSOR ANTONIO CARNEIRO DA SILVA – FEPACS**, com objetivo de O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento a portadores de Transtornos Mentais Leves a Moderados, através de um Centro de Convivência e Cultura em Saúde Mental, como complementação do atendimento prestado pelos equipamentos de Saúde Mental Municipal e pela Atenção Primária, também caracterizado serviço substitutivo ao serviço hospitalar.

Valor: 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**Prazo de Execução:** 01/07/2021 a 30/06/2022

Tito de Parceria: Termo de Colaboração

Fonte de Recurso: 102

Unidade Orçamentária: Rubrica orçamentária 02.08.01.10.301.0012.2055.3.3.50.41.00 (Ficha 340)

Itajubá, 01 de julho de 2021.

**Nilo César do Vale Baracho** Secretário Municipal de Saúde